



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000015/2022
Processo: 9366-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei nº 15/2022, de autoria dos nobres Vereadores Carlos Alberto Bejani Júnior e Kátia Aparecida Franco, que estabelece como obrigatória "a instalação de câmeras de vídeo no canil municipal de Juiz de Fora".

Ciente do processado e das alterações que serão propostas pelos Nobres Vereadores, a fim de atender ao sugerido pela II. Dir. Jurídica.

Ademais, aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, desde que realizada as alterações sugeridas pela II. Dir. Jurídica, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 18 de março de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT